

Assim:

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de maio, foram designados pela Conferência Episcopal Portuguesa, conforme deliberação do seu Conselho Permanente:

Doutor Alfredo Manuel Matos Alves Rodrigues Teixeira;
Doutor Manuel Saturino da Costa Gomes.

2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de maio, renovo as seguintes designações:

Dr. Abdool Magid Abdool Karim Vakil, indicado pela Comunidade Islâmica de Lisboa;

Dr.ª Esther Mucznik, indicada pela Comunidade Israelita de Lisboa;
Dr. Fernando Manuel Soares Loja, indicado pela Aliança Evangélica Portuguesa.

3 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de maio, renovo a seguinte designação:

Mestre Eduardo André Folque da Costa Ferreira, especialista em Ciências Jurídico-Políticas.

4 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de maio, designo como novos membros da Comissão da Liberdade Religiosa:

Dr. Rahim Firozali, Presidente do Conselho Nacional da Comunidade muçulmana Ismaili;

Eng. Alpesh Kumar Ranchordas, possuidor de profundo conhecimento em religião hindu e experiência em diálogo interconfessional;

Eng. Luciano José dos Santos Cruz, possuidor de profundo conhecimento em religião budista e experiência em diálogo interconfessional;
Doutor Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo, especialista em Ciências Jurídico-Políticas.

24 de agosto de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209826876

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 10880/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 5271/2015, de 27 de maio, por despacho do Sr. Diretor-Geral de 17.03.2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, para ocupação de posto de trabalho da carreira de assistente técnico previsto no mapa de pessoal do Núcleo de Évora da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Évora com Odalinda do Carmo Vieira Romão, auferindo a remuneração base correspondente ao nível 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de abril de 2016.

22 de agosto de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209829516

Aviso n.º 10881/2016

Em cumprimento disposto na alínea *b*) do artigo 4.º e ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Odalinda do Carmo Vieira Romão, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-geral, cessou, por manifestação de vontade própria, o período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnica em 21 de abril de 2016, tendo regressado ao serviço de origem.

22 de agosto de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209829905

Aviso n.º 10882/2016

Para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que a Sra. Subdiretora-Geral, no âmbito da competência delegada, homologou a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período

experimental, de Crisanta Maria Viegas Calado Fonseca Cardoso, na sequência de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do Núcleo de Vila Real da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

23 de agosto de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209829427

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede

Declaração de retificação n.º 877/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 10603/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto de 2016, referente ao procedimento concursal para Assistente Operacional, retifica-se que onde se lê «3 horários de 20 horas semanais — 1 horário de 10 horas semanais» deve ler-se «4 horários de 17h50 semanais»

25 de agosto de 2016. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes Jesus Simões*.

209829598

Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria

Aviso n.º 10883/2016

Aviso de abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria, de 10/08/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas diárias.

2 — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Âmbito de recrutamento: Por despacho de 25/07/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi autorizado o presente procedimento concursal, que se realizará de entre pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

4 — Os contratos terão o seu período definido de 15 de setembro de 2016 e o seu termo em 23/06/2017.

5 — Local de trabalho: Qualquer das escolas que integram o Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria.

6 — Funções a desempenhar: Apoio ao funcionamento das escolas, limpeza e conservação do material e das instalações e outras tarefas inerentes à categoria para que é aberto o concurso.

7 — Remuneração: A correspondente ao nível remuneratório 1 da tabela única da função pública.

8 — Requisitos de admissão: ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos na LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

9 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Marrazes ou enviadas pelo correio, em carta registada, para a seguinte morada: Rua da Mata, Marrazes, 2415-557 Leiria.

11.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; cartão de Identificação Fiscal; certificado de habilitações literárias; declaração ou declarações de experiência profissional; *Curriculum Vitae*.

12 — Método de seleção: Avaliação Curricular.

12.1 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB); Experiência Profissional (EP); Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4EP + 2FP}{7}$$

12.1.1 — HAB: Habilitação superior à legalmente exigida — 20 valores; escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada — 18 valores.

12.1.2 — EP: 2 ou mais anos, de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social e educativa do contexto onde desempenharão as funções — 20 valores; entre seis meses e dois anos no exercício de funções em realidade social e educativa do contexto onde desempenharão as funções — 18 valores; entre três e seis meses no exercício de funções em realidade social e educativa do contexto onde desempenharão as funções — 16 valores; 2 ou mais anos, de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional — 14 valores; entre seis meses e dois anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional — 12 valores; entre três e seis meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional — 10 valores.

12.1.3 — FP — Formação diretamente relacionada com a área funcional, com 60 ou mais horas — 10 valores; formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 10 horas e menos de 60 horas — 8 valores.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rui Manuel Pinto Fernandes, subdiretor.

Vogais efetivos: Palmira Marques Simões, Adjunta do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Antónia Mendes Oliveira, assessora da Direção.

Vogais suplentes: José João Jesus Peres, Adjunto do Diretor e Vasco Miguel Brito Perfeito, Chefe de Serviços de Administração Escolar.

O Júri pode, se necessário, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016/2017.

15 — O presente aviso será publicado na página eletrónica do agrupamento em eb23marrazes-mccems.pt e publicado em jornal de expansão nacional.

26 de agosto de 2016. — O Diretor, *José António Baptista de Sousa Violante*.

209830917

Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures

Aviso n.º 10884/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de três horas e meia diárias para prestação de serviços de limpeza na categoria de Assistente Operacional, grau I.

1 — O Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a categoria de assistente operacional, de grau I, de acordo com o despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 25 de julho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Nos termos do disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, declara-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por este organismo.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide. Loures (Escola Secundária da Portela), sita na Avenida das Escolas, n.º 20, 2685-202, Portela Lrs.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Supervisão de crianças e jovens nos espaços escolares interiores e exteriores, realização de serviços de limpeza e manutenção de espaços e equipamentos escolares/educativos.

6.1 — Dois postos de trabalho para horas de limpeza competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar crianças e jovens nos diversos espaços escolares;
- b) Providenciar a limpeza, arrumação conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- c) Executar tarefas de manutenção de espaços verdes bem como de tarefas de apoio, no interior e exterior, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento será de entre as pessoas com ou sem relação jurídica de emprego público.

8 — Contrato de trabalho: O contrato a celebrar será a tempo parcial (horas de limpeza), com período definido a partir da conclusão do procedimento concursal e com termo a 16 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

8.1 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

9 — Remuneração ilíquida: 3,49€/hora, subsídio de refeição de 4,27€/dia.

10 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, esta pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para carreira de assistente operacional, de grau I.

11 — Constitui factor preferencial: a) Comprovada experiência e formação profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, aliada a formação académica na área (curso equiparado ao 12.º ano de animador cultural, assistente familiar ou outro na área educativa).

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro.

12.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviados pelo correio, para a morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas.

13 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou cartão de identificação fiscal; Fotocópia do certificado de habilitações literárias; Declaração de experiência/informação referente à avaliação do desempenho relativa ao